



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO E EDUCAÇÃO LTDA.		SP
ASSUNTO: Sindicância sobre situação da mantenedora de cursos		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM:
29/89		25/07/89
		PROCESSO Nº 23001.000431/86-9
1 - RELATÓRIO		
<p>Em Parecer n. 341/86, aprovado em sessão de 4/6/86, propusemos a abertura de sindicância tendente a verificar a repercussão sobre a regularidade dos cursos mantidos pela Sociedade em epigrafe do conflito entre seus sócios, desavindos após a sucessão dos fundadores da sociedade, genitores dos atuais membros da instituição.</p> <p>Promovida a sindicância e oferecido, pela respectiva comissão, o competente relatório, interrompeu-se o trâmite do processo administrativo em virtude de SUA requisição pelo Juízo perante o qual um dos sócios propôs medida cautelar preparatória de ação anulatória da deliberação do Conselho.</p> <p>Ficou, em conseqüência, paralisada a questão e suspensa a possibilidade de conhecimento do relatório até que, no término do ano findo, o autor da medida cautelar tomou a iniciativa de promover a devolução do processo administrativo, embora não se tenha notícia se houve desistência do procedimento judicial.</p> <p>De qualquer modo, restaurou-se o exercício da competência do Conselho, cabendo-lhe apreciar os elementos constantes da sindicância.</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PARECER

Como acentuado em nosso parecer inicial, não cabe ao CFE intervir nos conflitos entre sócios de uma mantenedora. Todavia, como a idoneidade desta é requisito elementar da autorização dos cursos pelos quais responde, justifica-se o exame do litígio interno na sociedade na medida em que possa se refletir na regularidade do processo educacional.

Ademais, a par das recíprocas increpações entre os sócios, também foi formalizada, perante o CFE, reclamação de alunos com respeito a irregularidades que teriam ocorrido em atos escolares, notadamente quanto à frequência e a dispensa de professores, matéria sobre a qual também se manifestou o sócio minoritário.

Os autos da sindicância se contêm em três alentados volumes, acompanhados de 18 outros volumes de anexos e o minucioso relatório da comissão compreende 43 páginas e analisa, de forma especial, as acusações pertinentes à frequência ficta e adulterações de registros de presença dos alunos, à superposição de horários de alunos e professores, à inoperância dos órgãos colegiados e, por último, à alegação de desvio na aplicação de recursos. Considerou, ainda, aspectos didático-pedagógicos e administrativos das Faculdades mantidas pela Sociedade.

Como no curso da sindicância não houvesse sido facultada a manifestação das partes, determinamos fosse permitida vista dos autos, a cada qual dos sócios.

O sócio majoritário, Dr. Halim Atique Júnior, Diretor Presidente em exercício na mantenedora, requereu o arquivamento da sindicância sobre duplo fundamento: o de que não compete ao CFE interferir na economia interna da mantenedora e, de modo objetivo, que os pedidos de reconhecimento dos cursos de Ciências Contábeis e Administração Hospitalar receberam pareceres favoráveis das respectivas Comissões Verificadoras. A par do solicitado arquivamento da sindicância, sugere a designação de uma comissão de verificação para constatar a regularidade das atividades da mantenedora e dos cursos mantidos. A manifestação está acompanhada de 13 volumosos anexos.

A seu turno, a sócia minoritária e denunciante de irregu-

laridade, Maria Lúcia Atique Gabriel e seu marido Edmo Gabriel, igual sócio minoritário da mantenedora, apresentam longo arrazoado, instruído com 30 documentos, renovando as acusações formuladas e analisando a matéria de fato e de direito constante do relatório da sindicância.

A leitura a que nos dedicamos dos volumes da sindicância e de seus anexos, como das razões das partes levam-nos a formular algumas premissas essenciais a um parecer conclusivo.

Primeiramente, importa reafirmar o sentido da sindicância realizada que não se caracteriza como intervenção nos negócios de administração da mantenedora e no relacionamento societário, objeto, aliás, de demanda judicial.

Diante, porém, de denúncias objetivas de irregularidades, que comprometeriam a regularidade e até mesmo a legalidade de atos escolares, impunha-se a sindicância administrativa dirigida à apuração do regular exercício dos deveres da mantenedora quanto aos cursos pelos quais responde..

O relatório da comissão de sindicância não se limita a generalidades ou a simples soleta de depoimentos. Formaliza levantamentos pertinentes a ocorrências concretas de irregularidades em cursos de responsabilidade da mantenedora, além daquelas que foram objeto de exame pela comissão Verificadora para efeito de reconhecimento dos cursos de Ciências Contábeis e Administração Hospitalar. A sindicância teve abrangência maior pertinente aos demais cursos mantidos, especialmente os de Direito e de Administração de Empresas, objeto de averiguações específicas.

A nosso ver, portanto, embora a sindicância deva se entender concluída, não são poucos os fatos arrolados como irregulares que perduram sem definitivo esclarecimento. A própria sugestão da parte interessada de que se promova a designação de uma comissão de verificação evidencia tanto a permanência de fatos a apurar como o louvável interesse de que não perdurem dúvidas sobre a legalidade dos cursos. Entendemos deva ser feito o exame de regularidade dos cursos referidos no relatório da Comissão de Sindicância, já reconhecidos mediante o processo de renovação, previsto na Resolução 8/81.

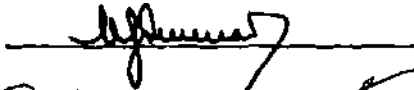
Completada, por essa forma, a investigação (cuja demora, aliás, cumpre registrar, decorreu sobretudo da paralisação resultante da medida cautelar requisitória do processo administrativo) estará o CFE habilitado a proferir um julgamento de mérito, quanto às irregularidades apontadas na sindicância.

O nosso parecer é, portanto, no sentido de que a sindicância deve ser encerrada, instaurando-se, porém, o procedimento de renovação do reconhecimento dos curso de Direito e Administração de Empresas, pelos quais responde a mantenedora avaliando-se especialmente as questões focalizadas no Relatório da Comissão.


CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator

Sala das Sessões, janeiro de 1989



Presidente



Relator


Walter Góes Filho

MEC/CFE

PARECER Nº 29/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 25 de 01 de 1989

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)